



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Requerimento nº 489, de 2019

Propõe um voto de louvor às equipes da Polícia Civil do Estado de São Paulo, pelo notório empenho e exemplar dedicação nas investigações sobre a tragédia ocorrida na Escola Estadual Professor Raul Brasil, localizada em Suzano, na manhã do último dia 13 de março.

Autoria: **Deputado Estevam Galvão**



RGL Nº 2004/2019



## **REQUERIMENTO Nº 489, DE 2019**

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado, na Ata de nossos trabalhos, voto de louvor às equipes da Polícia Civil do Estado de São Paulo, pelo notório empenho e exemplar dedicação nas investigações sobre a tragédia ocorrida na Escola Estadual Professor Raul Brasil, localizada em Suzano, na manhã do último dia 13 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação se dê ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Doutor Ruy Ferraz Fontes, à Rua Brigadeiro Tobias, 527, 9.º andar, Luz, 01032-001, São Paulo – SP, e ao Delegado Seccional do Alto Tietê, Doutor Jair Barbosa Ortiz, à Rua Olegário Paiva, 145, Centro Cívico, 08773-490, Mogi das Cruzes – SP.

### **JUSTIFICATIVA**

A manhã do dia 13 de março de 2019 trouxe perplexidade e profunda tristeza aos moradores da Cidade de Suzano, localizada na região do Alto Tietê, interior de São Paulo. Alunos e funcionários da Escola Estadual Professor Raul Brasil foram surpreendidos por dois atiradores que, de forma covarde e sorrateira, atiraram a esmo, matando dez pessoas e deixando mais de uma dezena de feridos.

O quadro de desolação que resultou do ataque só não foi maior devido à rápida e efetiva atuação das forças de segurança.

Primeiramente, de se ressaltar a célere chegada dos policiais militares ao local dos ataques, impedindo que mais pessoas viessem a perder suas vidas. Conforme ampla cobertura da imprensa, a oportuna intervenção policial foi fundamental para interromper a ação dos criminosos.

Digna de nota também foi a exemplar atuação do Corpo de Bombeiros que, com profissionalismo e abnegação, empenharam-se sobremaneira a fim de garantir a ordem e a pacificação dos ânimos diante do cenário de barbárie que se seguiu ao intenso tiroteio.

Findo o lamentável episódio, deve-se enaltecer a atuação da Polícia Civil do Estado de São Paulo que, por meio da Delegacia de Suzano e do Setor de Homicídios e Proteção à Pessoa de Mogi das Cruzes, agiu com reconhecida competência e redobrado esmero a fim de concluir as investigações acerca dos fatos que possivelmente motivaram os ataques tendo, ainda, apurado o envolvimento de um terceiro adolescente na concepção e preparação dos crimes.

Registre-se, ainda, o trabalho efetuado pelos profissionais do Instituto Médico Legal, doloroso, em parte, porém essencial para que familiares e amigos tivessem uma despedida digna de seus entes queridos cujas vidas foram precocemente ceifadas.

Por fim, mas igualmente relevante, de se louvar o incansável esforço e tenacidade das equipes médicas envolvidas no cuidado



aos feridos, em especial ao corpo médico e de plantonistas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano, cujo empenho garantiu aos sobreviventes a oportunidade de reconstruir suas vidas e conscientizar toda a comunidade escolar para que episódios como esse não se repitam.

Ante o exposto, nos solidarizamos com as vítimas e familiares neste momento de luto e tristeza, e expressamos nosso profundo reconhecimento e sincera gratidão aos policiais civis que atuaram e vêm atuando nas investigações acerca da tragédia ocorrida no último dia 13 de março, pelo seu profissionalismo e dedicação ímpar em prol dos alunos e de toda a comunidade suzanense.

Sala das Sessões, em 03/04/2019.

a) Estevam Galvão